



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2024 (Cargos nº: **8, 9, 10, 11, 12, 13, 145, 146, 147, 148, 149**), para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal do Assú, publicado na edição nº 4883 do Diário Oficial do Município do Assú, datada de 21 de maio de 2024.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. A convocação dos aprovados dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em Assú 27 de maio de 2027.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal